


# ATAS

## XIII CONGRESSO SPCE



### **Fronteiras, diálogos e transições na Educação**

Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação  
Escola Superior de Educação de Viseu

6, 7 e 8 de outubro de 2016

**ORGANIZAÇÃO**

**INTRODUÇÃO**

**ÍNDICE**

# ORGANIZAÇÃO



**ATAS**  
**XIII Congresso SPCE**  
**Fronteiras, diálogos e transições na educação**

**COORDENAÇÃO**

Cristina Azevedo Gomes  
Maria Figueiredo  
Henrique Ramalho  
João Rocha

**ISBN**

978-989-96261-6-4

**DATA**

Dezembro, 2016

**LOCAL DE EDIÇÃO**

Escola Superior de Educação de Viseu

**DESIGN**

2 Play+

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**COMISSÃO CIENTÍFICA**

# A EDUCAÇÃO SEXUAL NA FORMAÇÃO INICIAL DE DOCENTES

**Daniela Branco<sup>1</sup>, Bianor Valente<sup>2</sup>, Maria João Silva<sup>3</sup>**

<sup>1</sup>*Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Educação de Lisboa (PORTUGAL), danibranco.7@gmail.com*

<sup>2</sup>*Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Educação de Lisboa (PORTUGAL), bianorv@eselx.ipl.pt*

<sup>3</sup>*Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Educação de Lisboa (PORTUGAL), mjsilva@eselx.ipl.pt*

## Resumo

A Lei n.º 60/2009 de 6 de agosto, regulamentada pela Portaria n.º 196-A/2010 estabeleceu o regime de aplicação da educação sexual (ES) em meio escolar e criou as orientações curriculares para cada nível de ensino. De acordo com esta legislação os estabelecimentos de ensino básico devem implementar um programa de ES, com uma duração mínima de 6 horas para o 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico. Não obstante, tem-se assistido a alguma resistência à abordagem da ES em meio escolar e a diferentes dificuldades na sua implementação. Vários fatores contribuem para este cenário, em particular, a falta de formação dos/as professores/as neste domínio.

Este estudo visa caracterizar a integração da ES nos currículos de formação inicial de professores/as do 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico e avaliar a sua adequabilidade, face às prioridades delineadas pelas políticas educativas e pela comunidade científica.

Efetou-se o levantamento da oferta formativa na área da ES nos planos de estudo das licenciaturas em Educação Básica, no ano letivo 2015/2016. Posteriormente, realizou-se uma análise documental dos programas das unidades curriculares no âmbito da ES e aplicou-se um questionário.

Os resultados deste estudo evidenciam, em primeiro lugar, uma integração de tópicos relativos à sexualidade e ES nos currículos de formação inicial de professores/as, num número significativo de instituições de ensino superior. Em segundo lugar, nas instituições onde esta formação é valorizada, a sua implementação apresenta diferenças ao nível da natureza das unidades curriculares, como dos temas abordados e das metodologias adotadas.

Palavras-chave: Educação Sexual; Sexualidade; Formação Inicial de Professores/as do 1º e 2º ciclo do Ensino Básico

## Abstract

Law No. 60/2009 of August 6, regulated by Decree No. 196-A/2010 established the implementation of sex education (SE) in schools and created the curriculum guidelines for each grade level. According to this law, primary schools should implement an SE program, with a minimum duration of 6 hours for the 1st and 2nd cycle of basic education. Nevertheless, we have seen some resistance to initiate SE in schools and distinct difficulties have aroused in its implementation. Several factors contribute to this scenario and an example is the lack of teachers' training in this area.

Given the importance of sexuality and SE, it is not only relevant as pivotal. This study aims at portraying the integration of SE in initial primary teachers' training curricula, and evaluating their suitability to the priorities outlined by the educational policies and the scientific community.

This study analyses the integration of SE in the curricula of undergraduate programmes in basic education offered by the Portuguese public higher education institutions in 2015/2016. Subsequently, we carried out a documentary analysis of those courses programmes, in what concerns SE and we applied a questionnaire.

The results of this study show, first, an integration of sexuality and SE in initial teachers' training curricula in a substantial number of higher education institutions. Second, in the institutions where this

area of knowledge is valued, its implementation has different features. This diversity is blatant either in the course nature or in the themes and methodologies adopted.

Keywords: Sex Education, Sexuality; Primary teachers' training.

## 1 INTRODUÇÃO

A LEI 3/84 legislou, pela primeira vez, a intenção de implementar a Educação Sexual em Portugal: “O Estado garante o direito à educação sexual, como componente do direito fundamental à educação” (p. 981). Já nesta Lei, as questões biológicas são colocadas a par com as questões de género: “Os programas escolares incluirão, de acordo com os diferentes níveis de ensino, conhecimentos científicos sobre anatomia, fisiologia, genética e sexualidade humana, devendo contribuir para a superação das discriminações em razão do sexo e da divisão tradicional, de funções entre mulher e homem” (p. 981).

A referida Lei enfatizou ainda a formação para a docência em educação sexual, referindo que “Será dispensada particular atenção à formação inicial e permanente dos docentes, por forma a dotá-los do conhecimento e da compreensão da problemática da educação sexual, em particular no que diz respeito aos jovens.” (p. 981). Por outro lado, não deixou de evidenciar a necessidade de colaboração com as famílias, salientando: “Serão criadas também condições adequadas de apoio aos pais no que diz respeito à educação sexual dos seus filhos” (p. 982).

Em 1986, a Lei de Bases do Sistema Educativo reconhece a necessidade, o direito e o dever da escola de promover a educação sexual. A LEI 120/99, tendo com objetivo a luta contra a epidemia SIDA, enfatizou a necessidade de compreensão das doenças sexualmente transmissíveis e estabeleceu que as escolas secundárias deveriam considerar a distribuição gratuita de preservativos (Cibele, Barroso e Carvalho, 2010). Posteriormente, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela LEI 120/99, em 2000, o Decreto-Lei 259/2000, explicita pela primeira vez a “obrigatoriedade” da promoção da saúde sexual e da educação sexual nas escolas.

Foram, no entanto, necessários 25 anos para passar da intenção legislativa da LEI 3/84 - que ligava a educação sexual ao planeamento familiar, tentando fazer face o problema das gravidezes indesejadas e adolescentes - para um quadro legal e normativo, que inclui objetivos, tópicos e orientações metodológicas (Frade, Marques, Alverca & Vilar, 2010). A LEI n.º 60/2009 e a Portaria N.º 196-A/2010 estabelecem as orientações curriculares relativas aos conteúdos a abordar na Educação Sexual, devendo esses conteúdos ser trabalhados no âmbito da Educação para a Saúde. Trata-se de um modelo de promoção da saúde centrado no Utente, em que, para além das questões relacionadas com a biologia sexual e reprodutiva, com a igualdade entre os sexos (questões de género) e com o trabalho com as famílias, já presentes na LEI 3/84, se valoriza a sexualidade e afetividade, enfatizando-se a melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais dos jovens e o desenvolvimento de competências que permitam escolhas informadas e seguras. É dado ainda destaque à prevenção da violência sexual, sendo explícitas as preocupações com o respeito e a eliminação da discriminação de expressões da sexualidade, nomeadamente das diversas orientações sexuais. Adicionalmente, a identidade de género é um conteúdo mínimo de educação sexual desde o 3º ano de escolaridade (Portaria N.º 196-A/2010).

Num estudo com docentes do 1º ciclo, em Portugal, os resultados mostram a concordância com a necessidade de cursos de formação específicos para a educação sexual, que preparem para lecionar o currículo de educação sexual, para responder às questões imprevisíveis das crianças (Anastácio, 2007). No mesmo sentido, os/as docentes que frequentaram formação específica e/ou esporádica sobre educação sexual revelaram

maior concordância com a ES no 1ºCEB, maior percepção das perguntas das crianças, maior percepção de situações relacionadas com a sexualidade das crianças, maior credibilidade na ES para a promoção da saúde, menores dificuldades em todas as áreas e tópicos, maior concordância com a participação da maioria dos possíveis intervenientes, menores receios, e significativamente maior à vontade, e ainda maior concordância com a formação específica (Anastácio, 2007, p. 515).

Não obstante tal constatação de necessidade de formação inicial em Educação Sexual, e mesmo sabendo que a formação inicial em educação sexual contribui de forma importante para a percepção, pelas/os docentes, da importância, da eficácia e do conforto, no que se refere à educação sexual (Eisenberg et al., 2010), num estudo mais recente, também com docentes do 1º CEB em Portugal (Calado, 2011), a maioria referiu que a sua formação inicial não foi adequada para lecionar educação sexual. Concordantemente, o “Relatório de Avaliação do Impacto da Lei n.º 60/2009 de 6 de agosto, regulamentada pela Portaria n.º 196-A/2010 de 9 de abril” (Matos et al., 2013) recomenda o investimento da formação inicial, contínua e pós-graduada para a docência em educação sexual, para que a educação sexual legislada possa ser real. No entanto, pouco se sabe sobre a integração da ES na formação inicial de docentes. Tanto quanto é do nosso conhecimento, os estudos nesta área ou são inexistentes ou focam-se noutros países (Carman, Mitchell, Schlichthorst, & Smith, 2011; McKay & Barrett, 1999).

Relativamente à opinião dos/as docentes sobre os conteúdos que a formação em educação sexual deveria focar, o estudo de Anastácio (2007) realçou os valores, os abusos sexuais, tendo os conteúdos científicos associados ao aparelho reprodutor sido os que obtiveram menor grau de interesse. Referiram ainda dificuldades em trabalhar tópicos relacionados com o prazer. No estudo de Calado (2011),

os temas escolhidos pelos docentes com os mais importantes para abordar na faixa etária do 1.ºCEB são a prevenção de comportamentos de risco, os afetos e os valores no desenvolvimento humano e o abuso sexual. O abuso sexual juntamente com as dimensões da sexualidade são aqueles onde afirmaram ter mais dificuldade. As questões relacionadas com o ato sexual são aquelas que mais incomodam os professores (p. 99).

Consequentemente, neste trabalho, considera-se que a formação de docentes na área de ES deverá abranger os seguintes conteúdos:

- Desenvolvimento biopsicossocial, nomeadamente na infância e adolescência;
- Temas básicos, como a saúde sexual e reprodutiva, métodos contraceptivos, IST e violência;
- Treino de metodologias de projeto e participativas, com ênfase no trabalho a realizar com crianças e adolescentes (GTES, 2007);
- Perspetivas morais divergentes (Eisenberg et al., 2010).

Neste último tópico, importa que a formação de docentes (inicial e contínua) integre explicitamente as questões relacionadas com a diversidade das/os estudantes, o treino de resposta a questões difíceis por parte das/os alunas/os, a compreensão das perspetivas morais divergentes em Educação Sexual e a preparação para uma resposta efetiva e empática às reações da comunidade aos conteúdos e processos de educação sexual.

## 2 METODOLOGIA

O presente trabalho apresenta os seguintes objetivos: i) analisar os Planos de Estudo das Licenciaturas em Educação Básica (LEB); ii) identificar em que medida os planos de estudo incluem Unidades Curriculares (UCs) relativas à ES; iii) analisar os programas das UCs com enfoque na ES e que conteúdos contemplam. Para a concretização destes objetivos utilizaram-se como métodos de recolha de dados a pesquisa documental e o inquérito por questionário.

Na pesquisa documental, realizou-se uma incursão no *síte* da Direção Geral do Ensino Superior, com o propósito de identificar as instituições de Ensino Superior Portuguesas, de natureza pública e privada, que oferecem a Licenciatura em Educação Básica. Posteriormente, pesquisaram-se e analisaram-se os planos de estudo em vigor no ano letivo 2015/2016, através dos *sítes* de cada instituição. A análise dos referidos planos incidiu sobre a sua estrutura, as unidades curriculares que o compõem, e a identificação de unidades curriculares no âmbito da ES. Mais concretamente,

identificaram-se as UCs que, na sua designação, incluíssem termos como “sexual”, “sexualidade” ou “saúde”.

De seguida, procedeu-se à recolha das respetivas fichas das UCs, assim como dos contactos dos coordenadores de curso ou da própria UC, através dos sites institucionais. Em muitas instituições públicas a ficha da UC (FUC) não estava no momento disponível mas todas disponibilizavam os contactos dos coordenadores. Relativamente às instituições privadas, nenhuma disponibilizava esta informação. Assim, optou-se por não incluir estas instituições nas etapas subsequentes do estudo.

A solicitação as fichas foi integrada no questionário enviado para todos/as os/as coordenadores/as de curso com o intuito de que este o encaminhasse para os/as docentes responsáveis por UCs no âmbito da ES (Fig.1). Neste questionário procurou-se compreender as condições que propiciaram o aparecimento de UCs no âmbito da ES, os critérios de seleção de conteúdos, as perspetivas de continuidade da UC, o perfil do/a docente e a existência de projetos de ES nas instituições.

Através da análise detalhada das FUCs e dos questionários, foi possível perceber que conteúdos alusivos à ES eram abordados e procedeu-se a uma organização destes conteúdos por temas, sendo estes: (i) questões de género; (ii) orientação sexual; (iii) estratégias de educação sexual; (iv) auto-estima e assertividade; (v) competências de comunicação interpessoal; (vi) tomada de decisão; (vii) valores; (viii) IST; (ix) planeamento familiar; (x) violência e abusos; (xi) biologia dos sistemas sexuais e reprodutivos; e (xii) desenvolvimento psicosexual. Após a organização dos temas, foram contabilizados quantos temas eram abordados em cada uma das UCs e categorizou-se como inclusão pontal todas as UCs que apenas abordavam 1 a 2 temas, como inclusão parcial todas as UCs que abordavam 3 a 9 temas e inclusão total todas as UCs que abordavam entre 10 a 12 temas.

Além disso, assinalaram-se, através da sua denominação, UCs que, embora não incluíssem os termos “sexual”, “sexualidade” ou “saúde”, tivessem potencial para abordar pelo menos um tema de ES, como por exemplo “Psicologia do Desenvolvimento” e “Biologia Humana”.



Fig. 1. Design do Estudo

### 3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Segundo a Direção Geral do Ensino Superior, em Portugal existem 30 instituições que oferecem a LEB, 20 públicas e 10 particulares.

Da análise efetuada foi possível verificar que apenas 3 UCs, em 3 instituições diferentes, incluem na sua designação o termo “sexual” ou “sexualidade”. Todas possuem uma natureza opcional e o número de ECTS (European Credit Transfer System – Sistema Europeu de Transferência de Créditos) varia entre 3 e 4. Nas instituições privadas não existe nenhuma UC que inclua na sua nomenclatura as palavras-chave anteriormente mencionadas.

Foi possível ter acesso à FUC daquelas UCs e aplicar o questionário aos/às respetivos/os coordenadores/as. Como se pode constatar na Tabela 1, habitualmente, em cada uma destas 3 instituições, abre uma turma de 25 a 30 alunos, por ano.

Com turmas destas dimensões, nem todas/os as/os alunas/os têm a oportunidade de as frequentar como se pode verificar pela percentagem que frequenta estas UCs relativamente ao total de alunos/as das licenciaturas (tabela 1). Desta forma, e por serem todas de natureza opcional, parte-se do princípio que apenas os/as alunos/as que se interessem por esta área e que tenham vaga nas turmas, têm acesso a estas UCs.

**Tabela 1. Funcionamento das UCs que incluem o termo “sexual” ou “sexualidade” na sua designação**

Instituição	Ano em que entrou em funcionamento	Número de alunos em 2015/2016	% relativamente ao número total de alunos	Oferecida todos os anos	ECTS
A	2007	30 alunos	62,5	Sim	4
B	2008	25 alunos	29,4	Sim	3
C	2012	28 alunos	59,6	Sim	3

Naturalmente, e como era de esperar, a análise dos programas destas UCs revelou que as mesmas abordavam entre 10 a 12 dos temas no âmbito da ES. Por outras palavras, são UCs que fazem uma inclusão total da ES no seu programa.

Por outro lado, das 30 instituições de ensino superior, 21 (6 do ensino privado e 15 do público) tinham, no plano de estudos, uma unidade curricular que incluía na sua denominação a palavra “saúde” (Tabela 2). No entanto as denominações das UCs são diversificadas (Saúde Infantil, Educação para a Saúde, Biologia Humana e Saúde são alguns exemplos). Relativamente ao número de UCs, quatro das instituições públicas possuem duas UCs nesta situação o que totaliza 25 UCs (6 do ensino privado e 19 do público). Quanto ao número de ECTS varia entre 2 a 5 tendo em conta a natureza da UC (opcional ou obrigatória).

**Tabela 2. Número de instituições com UCs com denominação “saúde” e sua natureza**

	Número de instituições	Número de UCs		
		Natureza Obrigatória	Natureza Opcional	Total
Público	15	9	10	19
Privado	6	4	2	6

Das 19 UCs das instituições de ensino público, apenas foi possível recolher informação sobre os conteúdos de 14 e destas, 10 incluíam temas de ES, na sua maioria de inclusão parcial (Tabela 3). Analisando os programas das 4 UCs que não incluem temas de ES, constatou-se que estes têm um maior enfoque na área de Primeiros Socorros e doenças infantojuvenis.

**Tabela 3. Inclusão de temas no âmbito da ES nas UCs, de instituições de ensino público, com “saúde” na sua designação**

Inclusão de temas no âmbito da ES	Número de UCs
Sem informação	5
Não inclusão	4
Inclusão pontual	4
Inclusão parcial	6
Inclusão total	0

No conjunto do total de UCs com potencial para abordar temas de ES (incluindo ou não os termos “sexual”, “sexualidade” e “saúde”), *A Biologia dos sistemas sexuais e reprodutivos* e o *desenvolvimento psicosexual* são os conteúdos contemplados por um maior número de UCs. A

grande maioria das UCs que abordam estes conteúdos são de natureza obrigatória e da área das ciências Físico-Naturais e da Psicologia. A orientação sexual e o planeamento familiar são, pelo contrário, os conteúdos focados num menor número de Ucs. Além disso, as UCs que abordam estes conteúdos são, maioritariamente, de caráter facultativo.

Relativamente aos docentes que lecionam estas UCs, verificou-se uma grande diversidade ao nível da sua formação. Sendo que alguns não têm qualquer tipo de formação na área da Educação Sexual, outros realizam formações pontuais e ainda alguns possuem trabalhos de investigação na área da Educação Sexual.

Através do inquérito por questionário conseguiu perceber-se que as principais razões apontadas para a abertura destas UCs relacionam-se com a o reconhecimento da relevância de formação dos/as futuros/as docentes. Foi ainda possível constatar que algumas instituições possuem projetos no âmbito da Educação Sexual e proporcionam um trabalhado de continuação nos mestrados profissionalizantes.

## 4 CONCLUSÃO

Os resultados deste estudo evidenciam, em primeiro lugar, uma integração da sexualidade e da ES nos currículos de formação inicial de professores/as num número significativo de instituições de ensino superior. Em segundo lugar, nas instituições onde esta formação é valorizada, a sua implementação apresenta diferentes características. Esta diversidade é evidente tanto ao nível da natureza das unidades curriculares, como dos temas abordados e das metodologias adotadas. Como foi possível constatar, algumas instituições oferecem unidades curriculares eletivas no âmbito da educação sexual, enquanto outras optam por abordar explicitamente conteúdos desta área em unidades curriculares obrigatórias.

O facto de existirem UCs específicas na área da ES pode significar uma maior atenção a esta problemática, visto que a existência de UCs com estas designações demonstra a preocupação na formação dos/as futuros/as docentes nesta área. É ainda evidente a relação existente entre as UCs com o termo “sexual”, “sexualidade” ou “saúde” na sua designação e a inclusão dos temas no âmbito da ES. Todas as UCs com o termo “sexual” ou “sexualidade” possuem uma inclusão total e as UCs com o termo “saúde” têm, na sua maioria, uma inclusão parcial destes mesmos temas.

Constatou-se ainda uma estreita relação entre o tipo de inclusão realizada pela UC e a sua natureza. Assim, a maior parte das UCs com inclusão pontual são de cariz obrigatório enquanto as UCs com inclusão total são de cariz opcional. Esta análise permite perceber que existe uma preocupação na necessidade de formação dos/as futuros/as docentes na área de ES, contudo esta não é igual para todos nem consegue chegar a todos devido às dimensões das turmas, deixando ao critério do/a aluno/a se pretende frequentar ou não as UCs de inclusão total.

Relativamente às decisões curriculares de ter ou não UCs direcionadas para a ES nas instituições de ensino superior, esta situação pode estar relacionada com a qualificação do corpo docente das instituições. Na verdade, e como foi possível constatar, nas 3 instituições de ensino superior públicas que possuem UCs com o termo “sexual” ou “sexualidade” na sua designação, os docentes têm formação específica e desenvolvem trabalhos na área da ES.

Contudo, não devemos esquecer que as Licenciaturas em Educação Básica não conferem profissionalização, pelo que será necessário fazer um estudo incluindo os mestrados de educação pré-escolar, 1.º e 2.º ciclo para ter um quadro mais fidedigno sobre a integração da ES na formação dos/as docentes.

## REFERÊNCIAS

- Anastácio, Z. (2007). *Educação Sexual no 1º CEB: Concepções, Obstáculos e Argumentos dos Professores para a sua (não) Consecução*. Dissertação de Doutoramento. Braga: Universidade do Minho.
- Calado, L. F. (2010). *Educação Sexual no 1º Ciclo do Ensino Básico Concepções dos Professores de um Agrupamento de Escolas*. Dissertação de Mestrado em Educação, área de especialização em Supervisão e Orientação da Prática Profissional. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. [http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/6249/1/ulfpie040007\\_tm.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/6249/1/ulfpie040007_tm.pdf)
- Cibele, C., Barroso, J. & Carvalho, L. M. (2010). *Knowledge and public action: Sex education in school (1984-2009)*. Lisbon: University of Lisbon, Institute of Education. [com a colaboração de Carla Menitral]. KNOWANDPOL National Report.
- Decreto-Lei 259/2000, de 17 de outubro, Diário da República, I Série - A.
- Eisenberg, M. E., Madsen, N.i, Oliphant, J. A., Sieving, R. E. & Resnick, M. (2010). "Am I qualified? How do I Know?" A Qualitative Study of Sexuality Educators' Training Experiences, *American Journal of Health Education*, 41(6), 337-344.
- Frade, A., Marques, A., Alverca, C., & Vilar, D. (2010). *Educação Sexual no 1.º Ciclo. Um guia para professores e formadores*. 8ª Edição. Lisboa: Texto Editora.
- GTES (Grupo de Trabalho de Educação Sexual) (2007). Relatório Final do Grupo de Trabalho de Educação Sexual. <http://www.dge.mec.pt/afetos-e-educacao-para-sexualidade>
- Lei Nº 03/1984, de 24 de março, Diário da República, I Série.
- Lei Nº120/99, de 11 de agosto, Diário da República, I Série - A.
- Lei Nº 60/2009, de 24 de agosto, Diário da República, I Série.
- Matos, M., Reis, M., Ramiro, L., Ribeiro, J. L. P., Leal, I. & Equipa Aventura Social (2013). Relatório de Avaliação do Impacto da Lei n.º 60/2009 de 6 de agosto, regulamentada pela Portaria n.º 196-A/2010 de 9 de abril. Lisboa: SPPS (Sociedade Portuguesa de Psicologia da Saúde), Aventura Social / FMH – Universidade de Lisboa. <http://www.dge.mec.pt/afetos-e-educacao-para-sexualidade>
- Portaria Nº 196-A/2010 de 9 de abril, Diário da República, I Série-A.